



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2024 – EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA

A Diretora Escolar da **EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, INEP 23563990**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENT E CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª,2ª e 3ª Séries	Geografia	27h regência + 13h planejamento

A carga horária complementar ao componente curricular será preenchida com Base Diversificada e PPDT (quando necessário) para fechamento das 40h.

- Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:
- 1. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA DIRETORA
- 2. OSCAR DE CASTRO MOURA NETO- COORDENADOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS
- 3. FRANCISCO NICOLAU ARAÚJO- PROFESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- 1. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA DIRETORA
- 2. OSCAR DE CASTRO MOURA NETO- COORDENADOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS
- 3. FRANCISCO NICOLAU ARAÚJO- PROFESSOR DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS





Art. 5° As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada à Rua Francisco Itamar de Araújo, Bairro: Monsenhor Edson Magalhães, Nº 75, Acaraú-CE, CEP: 62580-000,** no horário das 8h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula para apresentação:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Geografia	O processo de industrialização brasileira * Projetos e Programas Educacionais do Governo do Estado do Ceará/SEDUC - Diretor de Turma - ENEM - Avaliações(internas e externas)





Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 19/02 a 21/02/2024 (8h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h)	
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/02/2024 (A partir das 17:00h)	
Período para a apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	22 de fevereiro de 2024	
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23 de fevereiro de 2024	
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na sala da diretoria da supramencionada e informado aos candidatos com inscrições deferidas.	26 de fevereiro de 2024	
Resultado da Primeira Etapa	26 de fevereiro de 2024 (A partir das 18:00h)	
Análise de Currículos	27 de fevereiro de 2024	
Resultado Preliminar da Seleção	27 de fevereiro de 2024 (A partir das 16:00h)	
Recursos ao Resultado Preliminar	28 de fevereiro de 2024	
Resultado Final da Seleção	29 de fevereiro de 2024	
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01 de março de 2024	

Art. 8° Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada à Rua Francisco Itamar de Araújo, Bairro: Monsenhor Edson Magalhães, Nº 75, Acaraú-CE, CEP: 62580-000, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da





Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Acaraú, 19 de fevereiro 2024.

MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA DIRETORA DA EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA